

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal Catarinense

Campus Santa Rosa do Sul

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenação-Geral de Ensino

Comitê de Ensino

Parecer do Comitê de Ensino nº 44/2023

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de aprovação, com ressalva, dos relatórios finais de atividades

da monitoria de Zootecnia II

Interessado: Rafael Viegas Campos

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 14/2019 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Monitoria do IFC, o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 25/10/2023, emitiu parecer aprovando, com ressalva, os relatórios finais de atividades da monitoria de Zootecnia II, coordenada pelo Senhor.

Fica o Senhor informado que somente poderá haver certificação ou emissão de declaração aos participantes caso atenda à ressalva a seguir escrita, cuja nova versão dos referidos relatórios finais de projeto de monitoria deverão ser encaminhadas urgentemente pela coordenação do projeto de monitoria ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, com as devidas adequações do item apresentado a seguir:

- como os relatórios apresentados não estão datados, o Comitê de Ensino estabeleceu a necessidade de inclusão das datas em cada folha que necessite dessa informação; além disso, no relatório final da monitora Raíssa Pirola Paschoali falta a assinatura do professor responsável pela monitoria, que também deverá ser incluída.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal Catarinense

Campus Santa Rosa do Sul

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenação-Geral de Ensino

Comitê de Ensino

Portanto, caso o Senhor tenha interesse em certificar ou emitir declaração aos discentes participantes, primeiro deverá atender à ressalva feita pelo Comitê de Ensino, enviando a nova dos referidos relatórios finais de projeto de monitoria ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, com a devida adequação do item apresentado. A autorização de certificação referente às atividades realizadas será feita pela Coordenação-Geral de Ensino junto à Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastros Institucional (RACI). Para tanto, será necessário que o Senhor encaminhe um arquivo com extensão ".doc" para a RACI, por e-mail (registroacademico.srs@ifc.edu.br), contendo exatamente as atividades e cargas horárias que devem constar nos certificados para cada participante apontado nos relatórios finais.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 25 de outubro de 2023.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES Presidenta do Comitê de Ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul

Ao Senhor Rafael Viegas Campos Coordenador de projeto de monitoria NESTA